



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 08/2023**

**Autoria:** Jácia Lopes  
**Nº do Protocolo:** 230/2023  
**Protocolado em:** 19/06/2023 16h39

“Indica medida de interesse público a necessidade de colocar energia elétrica na Comunidade Veredinha, em Manga/MG.”

**INDICAÇÃO Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

A Sua Excelência, o Senhor

**ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA**

Prefeito Municipal de Manga - MG

Praça Coronel Bembém 1477, Centro

CEP: 39460-000 - Manga/MG

Considerando o art. 153 do Regimento Interno da Câmara de Manga,

**PROponho A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

I - Indico ao Prefeito Municipal de Manga/MG, Senhor Anastácio Guedes Saraiva, como medida de interesse público, a necessidade de colocar energia elétrica nas ruas da Comunidade de Veredinha, Manga/MG.

**JUSTIFICATIVA**

Levando-se e consideração a atual situação que se encontra a iluminação pública da Comunidade de Veredinha, Manga/MG, surge a necessidade de realizar a instalação de energia elétrica nas ruas da referida Comunidade.

Importa salientar que 22 famílias serão beneficiadas com a instalação da energia elétrica, melhorando consideravelmente a qualidade de vida dos moradores e demais cidadãos.

Ademais, existe uma Igreja onde muitos moradores se deslocam no escuro, colocando em risco sua segurança e de sua família. Ainda, os postes para efetivar a instalação já estão disponíveis, o que facilita e muito o pedido que aqui faço.

Sendo assim, venho propor esta Indicação. Sem mais para o momento, indico os pedidos





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



acima descritos ao Executivo Municipal, certa de seu apoio e colaboração.

---

Jacilene Lopes de Oliveira Lima  
Autor

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **3BVPK-HQITX-PFLN5-FJOKQ-PQXBH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 08/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/06/2023 15:43:31

**Hash Interno:** kaa1oegqracwegoasb80oubbrswmuiba1dfhf27za



**Chave de Verificação**

**3BVPK-HQITX-PFLN5-FJOKQ-PQXBH**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	<b>Assinado</b> em 19/06/2023 16:28

Documento assinado digitalmente por Jacilene Lopes de Oliveira Lima conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **3BVPK-HQITX-PFLN5-FJOKQ-PQXBH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

